



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0004874-5

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 045712907

Ref.

Informação do processo nº **6068.2020/0003026-7**

234ª Reunião Ordinária

Interessado: Paiva & Paiva Empreendimentos Ltda. e Comercial Construtora E Serviços Apb Ltda.

Contribuintes: 041.222.0066-0

Local: Alameda dos Pamaris, 50.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Histórico: Consulta SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 17/09/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, Decretos nº 57.377/16, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategorias de uso EHMP (R2V-2, NR1-3, NR1-12) em Zona de Eixo de Estruturação e Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana, quanto às áreas dos terraços das unidades HMP ultrapassarem 10% das áreas de cada unidade habitacional, nos termos da Resolução CAEHIS nº 001/2020, alterada pelo PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/027/2020.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/031/2021

A CAEHIS, em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Junho de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar os terraços da forma como apresentado, nos termos do item 3 da RESOLUÇÃO/001/CAEHIS/2020, alterado pelo PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/027/2020 e no disposto no Art. 108 da Lei 16.642/2017, nos Art. 102 do Decreto 57.776/2017, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

GIULIA ZANGANATTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

VOTARAM:

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
FLÁVIO CARVALHEIRO
SILVIA DE MESQUITA RODRIGUES DE FREITAS
AMANDA MORELLI RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a)**, em 15/06/2021, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045712907** e o código CRC **AB0A084C**.
